



**Alesat Combustíveis S.A.**

**4ª Emissão de Debêntures**

**RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO**

**EXERCÍCIO DE 2017**

**1. PARTES**

EMISSORA	Alesat Combustíveis S.A.
CNPJ	23.314.594/0001-00
COORDENADOR LÍDER	Banco Bradesco BBI S.A.
ESCRITURADOR	Banco Bradesco S.A.
MANDATÁRIO	Banco Bradesco S.A.

**2. EMISSÃO**

DATA DE EMISSÃO	22/12/2017
DATA DE VENCIMENTO	22/06/2020
VOLUME TOTAL EMITIDO	110.000.000
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES	110.000
NÚMERO DE SÉRIES	1

**Rio de Janeiro**

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

**São Paulo**

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605

ESPÉCIE	Real
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Os recursos obtidos por meio da Emissão serão destinados: (i) ao alongamento do perfil de dívidas, incluindo, mas não se limitando, ao alongamento de dívida contratada junto ao Banco Bradesco Europa S.A., por meio do “Loan Agreement” celebrado em 12 de julho de 2017, cuja operação recebeu o Registro Declaratório Eletrônico (ROF) nº TA805090, no montante de R\$38.597.790,00 (trinta e oito milhões, quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa reais) e com vencimento em janeiro de 2018, atrelado ao “Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Cessão Fiduciária de Ajustes Positivos de Operação de Derivativo” e à “Nota de Negociação de Operação de Swap”, ambos celebrados junto ao Banco Bradesco S.A. em 12 de julho de 2017; e (ii) ao desenvolvimento regular dos negócios da Emissora.

### 3. SÉRIES

#### ÚNICA<sup>a</sup> SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	ALES14
-----------------	--------

#### Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

#### São Paulo

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605

DATA DE VENCIMENTO	22/06/2020
VOLUME TOTAL EMITIDO	110.000.000
PU NA DATA DE EMISSÃO	1.000
QUANTIDADE DE TÍTULOS	110.000
NEGOCIAÇÃO	Cetip
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	
REMUNERAÇÃO VIGENTE	136,10% da Taxa DI
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [covenants@pentagonotrustee.com.br](mailto:covenants@pentagonotrustee.com.br)

#### 4. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2017

SÉRIE	ÚNICA	
DATA DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS

#### 5. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2017

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CONVERTIDAS	TESOURARIA	RESGATADAS	CANCELADAS	AQUISIÇÃO FACULTATIVA	REACTUAÇÃO
1	110.000	110.000	0	0	0	0	0	0

#### Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

#### São Paulo

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605

--	--	--	--	--	--	--	--	--

## 6. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

### Alterações Estatutárias

Não houve alterações estatutárias no período.

### Assembleias Geral de Titulares

Não houve AGDs no período.

### Fatos Relevantes

Não houve a publicação de fatos relevantes no período.

## 7. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL DO EMISSORA\*

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
DIVIDA LIQUIDA/ EBITDA	N/A	N/A	N/A	Limite<=3,0 Apurado=1,68 Atendido

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [covenants@pentagonotrustee.com.br](mailto:covenants@pentagonotrustee.com.br)

### Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

### São Paulo

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605

## 8. GARANTIAS DO ATIVO

### 8.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

### 8.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS\*

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO
--------	----------	-------------------

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [garantia@pentagonotrustee.com.br](mailto:garantia@pentagonotrustee.com.br)

## 9. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS - ANEXO 15 DA ICVM 583/16 C/C ART. 68 , §1º, b da LEI 6.404/76:

Inciso I do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"	Item 10 deste relatório
Inciso II do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"	Item 6 deste relatório
Inciso III do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"	Item 7 deste relatório

#### Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

#### São Paulo

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605

Inciso IV do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período”	Item 5 deste relatório
Inciso V do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período”	Itens 4 e 5 deste relatório
Inciso VI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver”	Não aplicável
Inciso VII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor”	Item 2 deste relatório
Inciso VIII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver”	Não aplicável
Inciso IX do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente”	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias”	Item 10 deste relatório
Inciso XI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período”	Anexo I deste relatório
Inciso XII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função”	Item 10 deste relatório

**Rio de Janeiro**

Centro Empresarial Barrashopping  
 Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
 Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

**São Paulo**

Edifício Hyde Park  
 Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
 01451 001

[www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605

## 10. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO:

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário.
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto pela indicação feita no item 6 e 8. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).
- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas.
- (iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono ([www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)), especialmente para acesso às informações eventuais.
- (v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro.

---

### Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

### São Paulo

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605



(vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 583, de 20 de dezembro de 2016, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro;

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em [www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

#### **PENTÁGONO S.A. DTVM**

---

**Rio de Janeiro**

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

**São Paulo**

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605



**ANEXO I****DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO**

*(Informações Adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em [www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br))*

*\*Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, exceto os inadimplementos ocorridos no período.*

EMISSORA	ALESAT COMBUSTIVEÍ S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	2ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ 75.000.000
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Cessão Fiduciária de Direitos sobre Contas Vinculadas:
QUANTIDADE DE TÍTULOS	15
DATA DE VENCIMENTO	23/05/2019
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	109,00%a.a. da taxa DI
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

**Rio de Janeiro**

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

**São Paulo**

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605

EMISSORA	ALESAT COMBUSTIVEÍ S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	3ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ 20.000.000
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS	2.000
DATA DE VENCIMENTO	13/09/2018
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	DI + 2,5% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	INADIMPLÊNCIA NÃO PECUNIÁRIA

**Rio de Janeiro**

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

**São Paulo**

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605

**ANEXO II****GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA\*)**

*(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia)*

**I. Cessão Fiduciária de Estoque:****“CLÁUSULA PRIMEIRA**

As partes resolvem firmar o presente instrumento para ficar consignado que, para garantir o cumprimento de todas as obrigações, principais e/ou acessórias, presentes e/ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emissora relativas às Debêntures e demais obrigações nos termos da Escritura de Emissão, incluindo, mas não se limitando, às obrigações pecuniárias, como pagamento do principal, juros, encargos, comissões, tributos, tarifas, reembolsos, indenizações, honorários advocatícios e outras despesas, e às obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o Agente Fiduciário ou os Debenturistas venham a comprovadamente incorrer por conta da constituição, do aperfeiçoamento e do exercício de direitos e da excussão ou execução das garantias prestadas e obrigações assumidas no âmbito da Emissão, inclusive os honorários do Agente Fiduciário (“Obrigações Garantidas”), a Emissora entrega em garantia aos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, em alienação fiduciária, nos termos da Lei 4.728, de 14.07.1965, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 911, de 01.10.69 e pela Lei 10.931, de 02.08.2004, o(s) bem(ns) estocado(s) e caracterizado(s) no Anexo II deste instrumento, o(s) qual(is) declara a Emissora ser(em) de sua exclusiva propriedade e posse e estar(em) livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, litígios. O(s) bem(ns) ora alienados permanecerá(ão) nos estabelecimentos da Emissora, listados conforme Anexo III, sob guarda da Emissora ora qualificada, que neste encargo assume todas as responsabilidades civis e criminais aplicáveis pelo ordenamento jurídico nacional.

**Rio de Janeiro**

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

**São Paulo**

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** — Para os fins legais, especialmente dos artigos 1.362 e 1.424 e incisos do Código Civil, as Partes descrevem as principais condições financeiras das Obrigações Garantidas no Anexo I ao presente Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** — O Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, neste ato, apresenta sua anuência expressa na comercialização do bem(ns) alienado(s) pela Emissora, desde que seja(m) tal(is) bem(ns) imediatamente repostos em sua integralidade e com exatamente as mesmas características descritas no Anexo II, observada a necessidade de recomposição total do(s) bem(ns) e alcance do percentual citado na CLÁUSULA PRIMEIRA, PARÁGRAFO TERCEIRO, deste contrato, conforme valor atestado no(s) CERTIFICADO(S) DE INSPEÇÃO.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A Emissora se obriga a manter em estoque, na vigência da Escritura de Emissão, bem(ns) alienado(s), em valor equivalente a, no mínimo, 50,0000% (cinquenta por cento) do Saldo Devedor da Emissão. A manutenção de tal percentual será verificado pelo Agente Fiduciário em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento dos CERTIFICADO(S) DE INSPEÇÃO da CLÁUSULA QUARTA abaixo. Considera-se “Saldo Devedor da Emissão”, para fins deste Contrato, o saldo não amortizado do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da respectiva Remuneração desde a Data de Integralização, ou da última data de pagamento da Remuneração, e dos Encargos Moratórios devidos, conforme o caso, até a data de encerramento do mês calendário a que se referir tais inspeções.

(...)

## **Anexo II**

### Descrição do Estoque Alienado

Parte integrante do INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE ESTOQUE E OUTRAS AVENÇAS, datado de 13 de dezembro de 2017, entre PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (Agente Fiduciário) e ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A. (Emissora).

---

#### **Rio de Janeiro**

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

#### **São Paulo**

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605

- GASOLINA A, \*No ONU 1203 RISCO (CLASSE 3 No 33), Grp. Embgl.: II \* Nome Adequado para Embarque: COMBUSTÍVEL PARA MOTORES ou GASOLINA
- OLEO DIESEL A S500 \*No ONU 1202 RISCO (CLASSE 3 No 30), Grp. Embgl.: II \* Nome Adequado para Embarque.: OLEO DIESEL
- OLEO DIESEL A S10 \*No ONU 1202 RISCO (CLASSE 3 No 30), Grp. Embgl.: II \* Nome Adequado para Embarque.: OLEO DIESEL
- ETANOL ANIDRO, \*No ONU 1170 RISCO (CLASSE 3 No 30), Grp. Embgl.: III \* Nome Adequado para Embarque.: ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) ou SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO)
- ETANOL HIDRATADO, \*No ONU 1170 RISCO (CLASSE 3 No 30), Grp. Embgl.: III \* Nome Adequado para Embarque: ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) ou SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO)”

## II. Cessão Fiduciária em Garantia

“2.1. Objeto da Cessão Fiduciária. Na forma do disposto neste Contrato e nos termos do artigo 1.361 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), e do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada (“Lei 4.728/65”), e da legislação aplicável, em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações, principais e/ou acessórias, presentes e/ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Cedente relativas às Debêntures e demais obrigações nos termos da Escritura de Emissão, incluindo, mas não se limitando, às obrigações pecuniárias, como pagamento do principal, juros, encargos, comissões, tributos, tarifas, reembolsos, indenizações, honorários advocatícios e outras despesas, e às obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o Agente Fiduciário ou os Debenturistas venham a comprovadamente incorrer por conta da constituição, do aperfeiçoamento e do exercício de direitos e da excussão ou execução das garantias prestadas e obrigações assumidas no âmbito da Emissão, inclusive dos honorários do Agente Fiduciário (“Obrigações Garantidas”), a Cedente, de forma irrevogável e irreatável, cede fiduciariamente em garantia aos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, a partir desta data e até o pagamento integral das Obrigações Garantidas (“Cessão Fiduciária”) a conta corrente vinculada nº 11.136-8, agência nº 2011/7, aberta junto à Instituição Depositária, de titularidade da Cedente (“Conta Vinculada”), bem como, os recursos nelas depositados, inclusive os títulos representativos das aplicações financeiras a que forem destinados e os rendimentos delas decorrentes (“Recursos”).”

\*Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia.

### Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

### São Paulo

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605

**ANEXO III**

**INADIMPLEMENTOS**

---

De acordo com as informações obtidas, verificamos o(s) seguinte(s) inadimplemento(s), conforme previsto nos documentos da operação, além dos mencionados em outros itens deste relatório:

- i. Envio, após o prazo previsto na Escritura de Emissão, das Demonstrações Financeiras auditadas da Emissora, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2017, bem como dos índices financeiros mencionados no item 7 deste relatório. As Demonstrações Financeiras e os índices financeiros, acima mencionados foram entregues no dia 20/04/2018 e 23/04/2018, respectivamente\*\*.

---

\*Em AGD, realizada em 11/04/2018, foi aprovada a prorrogação até 30/04/2018, para a entrega das Demonstrações Financeiras e, conseqüentemente, dos índices financeiros, acima mencionados.

---

**Rio de Janeiro**

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

**São Paulo**

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605